



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE MOGI MIRIM

2º Edital de Credenciamento para
Atribuição de Aulas ano letivo de 2023
PROGRAMA EDUCAÇÃO NAS PRISÕES

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região Mogi Mirim, torna público, nos termos da Resolução Conjunta SE/SAP nº 2/2016 e Resolução Conjunta SE-SAP 2/2017, e nos termos da Resolução SE 85/2022, o Edital de Credenciamento, a fim de garantir a oferta de ensino regular, aos jovens em medidas socioeducativas, em conformidade com o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/1996 LDB) e nas Resoluções CNE-CEB-2/2010 e 4/2016, mediante a implementação de ações didático-pedagógicas compatíveis com as demandas que caracterizam esse alunado;

Este credenciamento se aplica à Penitenciária Feminina de Mogu Guaçu, vinculada à EE Profª Ângela Maria da Paixão Costa e ao Centro de Ressocialização Prefeito João Missaglia vinculada à EE Prof. Aristides Gurjão na cidade de Mogi Mirim, jurisdicionadas a esta Diretoria de Ensino.

I- PÚBLICO ALVO

Docentes inscritos, das categorias “A” (adido) “P”, “F”, contratados “O” e candidatos à contratação (Banco de Talentos), inscritos na Secretaria Escolar Digital, classificados nesta Diretoria de Ensino – Região de Mogi Mirim, para ministrar aulas no ano letivo de 2023, **especificamente para as seguintes disciplinas:** PORTUGUÊS, MATEMÁTICA, INGLÊS, ARTE, FÍSICA e CLASSE ANOS INICIAIS.

II- DO PROGRAMA EDUCAÇÃO NAS PRISÕES

O Programa Educação nas Prisões se desenvolve na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), caracterizando-se basicamente:

- a) pela oferta de curso de nível fundamental anos iniciais, finais e ensino médio, na modalidade EJA;
- b) classes multisseriadas;
- c) pela utilização de metodologias flexíveis pelo docente;
- d) temas transversais e de saberes organizados por áreas do conhecimento, considerando os conhecimentos e as experiências anteriores acumulados pelo aluno.

III- DA DATA E DAS CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO

DATA: Por tempo indeterminado, até o preenchimento das vagas.

Inscrições online através do formulário presente no site da Diretoria de Ensino de Mogi Mirim ou através do link:

<https://bit.ly/3SeTNQE>

1. A inscrição será de **inteira responsabilidade do candidato**, onde as implicações poderão advir de tudo o que o candidato declarar e/ou registrar;
2. Apresentar toda a documentação exigida;
3. Apresentar a proposta de trabalho preenchida de acordo com os itens perguntas e repostas, conformem modelo disponível na ficha de inscrição online;
4. Participar de Entrevista ONLINE com a equipe da Penitenciária Feminina e/ou Centro de Ressocialização.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE MOGI MIRIM**

IV – DA ENTREVISTA

1. As entrevistas ocorrerão de forma remota e serão agendadas previamente através do e-mail informado no momento da inscrição.
2. A entrevista versará sobre sua proposta de trabalho para a atuação no centro de atendimento a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio fechado de acordo com o perfil docente exigido: Critérios para avaliação da entrevista (caráter eliminatório): Clareza na exposição;
3. Uso dos recursos da língua; Conteúdo pertinente à proposta de trabalho; Perfil Docente exigido; Postura estética e ética e disponibilidade para ATPC Coletivo.
4. A entrevista, de caráter eliminatório, será avaliada em escala de zero (0) a quatro (10) pontos, sendo necessário para a classificação nota igual ou superior a (5,0) cinco pontos;
5. Proposta de Trabalho – de acordo com o edital. Avaliada em escala de zero (0) a vinte (20) pontos, sendo necessária para a classificação nota igual ou superior a (10) dez pontos.

V - DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação será periodicamente atualizada de acordo com fluxo de inscrições deferidas e o candidato será comunicado através do e-mail sobre os procedimentos da atribuição na unidade vinculadora (EE Profa. Ângela Naria da Paixão Costa – Mogi Guaçu) ou (EE Prof. Aristides Gurjão – Mogi Mirim).

1. A interposição de recurso referente a classificação será realizada pelo interessado, de forma manual, constando nome, CPF, telefone e a descrição do recurso, no setor de protocolo da Diretoria de Ensino Região de Mogi Mirim, com sede a Avenida Santo Antonio, 248, Centro Mogi Mirim, nos termos do artigo 34 da Resolução SEDUC 85/2022.
2. Não cabe ao candidato o recurso com relação a classificação de outro candidato, bem como a cópia da avaliação realizada dos documentos e entrevista do docente pelos Interlocutores da pasta e pela Equipe de Coordenação da Penitenciária Feminina de Mogi Guaçu e Centro de Ressocialização de Mogi Mirim.

VI – DO PERFIL DOCENTE

O docente interessado em ministrar aulas sistema prisional deverá:

- a) Conhecer a especificidade do trabalho pedagógico desenvolvido com pessoas em situação de privação de liberdade, na modalidade de ensino Educação de Jovens e Adultos - EJA, classes e turmas multisseriadas, conforme disposto Diretrizes Nacionais para oferta de Educação a Jovens e Adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais;
- b) Saber utilizar de metodologias flexíveis, observando as diretrizes pedagógicas da rede estadual de ensino, e promovendo continuamente a autoestima dos alunos, a autonomia, a cidadania, a solidariedade e a cultura educacional, com vistas à continuidade dos estudos;
- c) Ser assíduo e pontual, observando os horários de entrada e saída no estabelecimento penal, para a atividade docente, e os procedimentos de segurança serem cumpridos;
- d) Ter disponibilidade de participar de trabalho em equipe, dos conselhos de classe/anos, reuniões pedagógicas; formações pelo Centro de Mídias, das Aulas de Trabalho Pedagógico Coletivo – ATPC realizadas pela escola vinculadora no qual o docente tiver aulas atribuídas (EE Prof Aristides Gurjão - Mogi Mirim e EE Prof Angela M P Costa – Mogi Guaçu) , de avaliação periódica de desempenho docente e de programas de capacitação e formação continuada, oferecidos pela SEE e/ou por entidades conveniadas;
- e) Possuir conhecimentos básicos de tecnologia de informação e comunicação;
- f) Ser capaz de manter atualizados os documentos escolares de sua competência;
- g) Zelar por suas atribuições de docente e de funcionário público nos termos da legislação vigente.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE MOGI MIRIM

h) Seguir os protocolos de segurança normatizados pelo sistema prisional de Estadode São Paulo.

VII - DA HABILITAÇÃO ACADÊMICA E DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CREDENCIAMENTO

1. Anexo I - Declaração de Tempo em dias de Tempo de Serviço docente prestado em **Unidades Prisionais, data base 30/06/2022** (será descontado o tempo concomitante se o candidato lecionou em mais de uma unidade).
2. Anexo I – Declaração de Tempo em dias no magistério rede estadual de ensino em dias data base30/06/2022.
3. **Proposta de Trabalho** (modelo disponibilizado na ficha de inscrição online).
4. **Diploma (frente e verso) e Histórico Escolar** para Licenciados, Bacharel ou Tecnólogo de Nível Superior, ou; **Certificado de Conclusão e Histórico Escolar** de curso de Licenciatura Plena, Bacharelado ou Tecnologia de Nível Superior, ou; **Atestado de Matrícula atualizado e Histórico Escolar** para Alunos de Licenciatura, Bacharel ou Tecnólogo;

Só serão aceitos documentos escolares com a devida assinatura e carimbo do diretor da instituição, excetuando as declarações e históricos das Universidades que dispõem de assinatura digital. A não apresentação dos documentos exigidos para o credenciamento conforme edital publicado no site da Diretoria de Ensino Região de Mogi Mirim, no ato na inscrição, implicará no indeferimento do credenciamento, desclassificando o docente.

VIII - DA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS NO PROGRAMA

A atribuição de classes e aulas ocorrerá na Unidade Escolar no dia e horário informados oportunamente por email, após o deferimento da inscrição do candidato.

REGINA NAVAS SANTOS DE ARAÚJO
Dirigente Regional de Ensino